

O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal o uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica do candidato ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista Policial de 3º Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Edital n.º 003/2014 – POLÍCIA CIVIL, de 12 de dezembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1.1. Resultado definitivo da avaliação psicológica do candidato considerado recomendado para o cargo de **PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3º CLASSE - CÓDIGO 101**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 153102037, VALGNER ALVES DE OLIVEIRA (candidato *sub judice*).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da avaliação psicológica do candidato ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista Policial de 3º Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás fica devidamente homologado nesta data.

Liliane Morais Batista de Sá
Superintendente
IN 002/2015